



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.08.15.452.6001.2018.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 24/01/2026 09:35:58. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/j\\$uN\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/juNZ58teX) - utilizando o código: j\$uN\$Z58teX